

HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO
DO AMAZONAS

DIGA NÃO AO ABANDONO!



Sepet
Secretaria de Estado
de Proteção Animal

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

TRABALHO ✓ QUE
TRANSFORMA



O abandono de animais no Amazonas.

Se sua cadela ou gata teve filhotes e você não pode ficar com eles, não os abandone. Esses animais também são de sua responsabilidade, e o abandono é uma das principais causas do aumento de animais em situação de rua. A forma mais eficaz de evitar ninhadas indesejadas é a castração.



Você sabia?



No Amazonas, o número de animais abandonados cresce a cada ano, gerando impactos sociais e de saúde pública. Por isso, a Sepet-AM atua de forma contínua no controle populacional, promovendo campanhas e mutirões de castração para reduzir o abandono e garantir mais qualidade de vida aos animais e à população.

**Lembre-se:
Abandono de
animais é crime!**



O que são maus-tratos aos animais?

- Abandonar, espancar, golpear, mutilar e envenenar;
- Manter preso permanentemente em correntes;
- Manter em locais pequenos e sujos;
- Não abrigar do sol, da chuva e do frio;
- Deixar sem ventilação ou luz solar;
- Não dar água e comida diariamente;
- Negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido;
- Obrigar a trabalho excessivo ou superior à sua força;
- Capturar ou vender animais silvestres;
- Utilizar animal em shows que possam lhe causar pânico ou estresse;
- Promover violência como rinhas de galos ou cães, farra do boi, etc.
- Retirada da cauda e corte nas orelhas para fins estéticos.

Maus-tratos dá cadeia!

O crime de maus-tratos aos animais está previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que determina punição para quem praticar qualquer ato de abuso, ferir, mutilar ou maltratar animais silvestres, domésticos, domesticados, nativos ou exóticos.

Desde 2020, com a Lei nº 14.064/2020, as penas ficaram mais severas para casos que envolvem cães e gatos: a reclusão pode variar de 2 a 5 anos, além de multa e proibição da guarda do animal.



Denuncie os crimes de maus-tratos!

Delegacia Especializada do Meio Ambiente - DEMA

Rua Paul Adam, s/n - Conjunto Shangrilá - Parque 10 de Novembro

Disk Denúncia: 181

Sepet Denúncias: (92) 98127-0039

OUTROS MUNICÍPIOS

Procure a Delegacia Interativa de Polícia (DIP)
mais próxima de sua residência.

Sepet

Secretaria de Estado
de Proteção Animal



TRABALHO QUE TRANSFORMA



www.sepет.am.gov.br



combateaosmaustratos@sepет.am.gov.br



@sepет.am